



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei nº2.285/2006 e regulamentado pela lei Ordinária nº 3.373/20
Arroio Grande -RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2026

Atualização cadastral e inscrição de entidades governamentais e civis que desenvolvem atividades voltadas à pessoa idosa no município de Arroio Grande

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) do Município de Arroio Grande, vinculado a Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003 -- Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei municipal de sua criação nº2.285/2006 , regulamentado pela lei Ordinária nº 3.373/2023 e de acordo com seu Regimento Interno , torna público o presente **edital de convocação para atualização cadastal de entidades** governamentais e civis que desenvolvem atividades voltadas à pessoa idosa no município de Arroio Grande .

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo organizar o cadastro municipal de entidades que atuam na política de atendimento à pessoa idosa, permitindo o acompanhamento e fortalecimento da rede de atendimento ao idoso .

2. ENTIDADES QUE PODEM SE INSCREVER

- Órgãos governamentais que desenvolvem ações voltadas à pessoa idosa.
- Entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.
- Instituições de longa permanência para idosos (ILPI).
- Associações e organizações sociais que desenvolvem atividades para idosos

3 .DATA DA INSCRIÇÃO , HORÁRIO

Data: **30 de abril de 2026** - Das **8h às 10h**

4.LOCAL DA ENTREGA

Endereço: Casa dos Conselhos, rua Júlio de Castilho ,190 (anexo a Secretaria de Agricultura), bairro Centro do município de Arroio Grande.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Formulário de cadastro da entidade;
Requerimento de inscrição;
Cópia do CNPJ;
Estatuto social atualizado;
Ata de eleição da diretoria vigente;
Comprovante de endereço da entidade;
Relatório de atividades desenvolvidas do ano anterior
Plano de ação do ano vigente ou projeto em execução;

6. ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão analisadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, podendo ocorrer visitas técnicas.

7. PUBLICIDADE DO EDITAL

O edital será **divulgado:**

- **site** da Prefeitura Municipal.
- **mural de editais** da prefeitura;
- **meios institucionais** de divulgação a cargo da Prefeitura.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Arroio Grande – RS, 30 de março de 2026

Marta de Lima Vieira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO DA ENTIDADE

Nome da entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Ano de fundação: _____

Representante legal: _____

CPF: _____

Cargo: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Número aproximado de idosos atendidos: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Marta de Lima Vieira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

ANEXO II
CHECKLIST DE DOCUMENTOS

- Formulário de cadastro
- Requerimento de inscrição
- CNPJ
- Estatuto social
- Ata da diretoria
- Comprovante de endereço
- Relatório de atividades
- Alvará de funcionamento

Responsável: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Marta de Lima Vieira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI